

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18

NIRE 33.300.266.003

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 (onze) do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, na sede da Iberdrola S.A., localizada na cidade de Madri, Espanha, na Rua Tomás Redondo nº 1. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo de convocação previsto no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, que participaram da reunião de forma presencial. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA:** (1) Neoenergia - Declaração Juros sobre o Capital Próprio 2º semestre de 2025 e Dividendos Intermediários. **DELIBERAÇÕES:** Em relação ao item (1) da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade dos senhores Conselheiros, a declaração (i) de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,0823860823 (zero vírgula zero, oito, dois, três, oito, seis, zero, oito, dois, três centavo) por ação ordinária, sem atualização monetária, para pagamento até dezembro de 2026; e (ii) de Dividendos Intermediários, no valor de R\$ 984.000.000,00 (novecentos oitenta e quatro milhões de reais), considerando os resultados apurados até setembro de 2025, correspondentes a R\$ 0,8106790501 (zero vírgula oito, um, zero, seis, sete, nove, zero, cinco, zero, um) por ação ordinária, sem atualização monetária, para pagamento até fevereiro de 2026. Terão direito ao recebimento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 30/12/2025, sendo que as ações serão negociadas “ex-proventos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 02/01/2026, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso

V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain Lopez; Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sr. Márcio Antônio Chiumento; Sr. David José Mesonero Molina; e Sr. Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta. Madri, 11 de dezembro de 2025.

CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)